



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 36, DE 2009

Apresentado em: 18.5.2009
Aprovado em: 18.5.2009
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis firmaram o Termo de Compromisso n.º 367/2005, para melhoria da infra-estrutura e qualidade do sistema de atenção primária à saúde. Pelo acordo, o Estado se comprometeu em repassar ao Município a quantia de R\$ 160.000,00.

Esse recurso está sendo aplicado na construção de policlínica para o Programa Saúde da Família (PSF), cujas obras se arrastam desde janeiro de 2006.

Conforme demonstrativo apresentado pelo Prefeito Municipal (Livro Tesouraria do período de 1º.1.2006 a 6.11.2008), por intermédio do Ofício n.º 286/2008 – GP/PMI, foram aplicados nessa obra o montante de R\$ 224.122,98 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), até o dia 6 de agosto do último ano.

A Câmara, no entanto, não possui informações mais detalhadas sobre a construção do prédio, para acompanhar a execução desse convênio.

Isto posto, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa de Leis, no prazo regimental, de cópia dos seguintes documentos:

- a) Extrato da conta bancária referente aos recursos do convênio para construção da policlínica;
- b) Processo licitatório para aquisição de materiais de construção para o prédio da policlínica.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2009.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador